



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Anexo II à Instrução Normativa nº 05 de 2017 do MPDG/ SEGES

UNIDADE (GESTORA/ ADMINISTRATIVA): SRRF08	
REQUISITANTE (DELEGACIA/ DIVISÃO/ CAC/ SEÇÃO): DIREP	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carolina Christine Morimoto da Silva	MATRÍCULA SIAPE: 1303076
E-MAIL: Carolina.C.Silva@rfb.gov.br	TELEFONE: 2179-0153

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular da estrutura do Ministério da Economia. Além de atuar no combate e na prevenção aos ilícitos fiscais e auxiliar o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária, atua também no combate aos ilícitos aduaneiros, ao contrabando, descaminho, pirataria, fraude comercial, tráfico de drogas, de armas e de animais em extinção, lavagem de dinheiro e outros delitos relacionados ao comércio exterior e ao controle de fronteiras do país.

Nos termos do inciso XX, artigo 28 do Decreto nº 11.344, de 01 de janeiro de 2023, compete à RFB, entre suas atribuições específicas, planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive contrafação, pirataria, tráfico de entorpecentes e drogas afins, tráfico de armas de fogo, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.

A atividade de vigilância e repressão na Receita Federal do Brasil vem crescendo e mostrando resultados expressivos. Para que essa atividade ocorra da maneira adequada, faz-se necessário um deslocamento seguro e eficiente. Normalmente, esse deslocamento é realizado com veículos oficiais. Portanto, é importante que os condutores e passageiros de todas as unidades da Receita Federal do Brasil tenham conhecimento técnico, habilidade e aptidão para conduzirem suas viaturas da melhor maneira possível.

Além dos riscos inerentes ao transporte rodoviário em um veículo comum, o deslocamento em viaturas durante as operações de vigilância e repressão envolve uma série de outros perigos, impondo à equipe uma maior responsabilidade e a necessidade da adoção de diversos procedimentos básicos de segurança.

Dentro da cidade ou na estrada, a urgência de se chegar ao destino pode obrigar o servidor a adotar uma postura ofensiva ao volante, entretanto, além de promover agilidade na



mobilidade das viaturas, esse comportamento deve gerar o mínimo de impacto no trânsito e garantir a segurança de todos.

Os próprios servidores da Receita Federal do Brasil foram capacitados (Cursos com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar de São Paulo, Polícia Civil do Rio de Janeiro, centro de pilotagem, fabricantes de veículos, entre outros) e desenvolveram um treinamento para os demais servidores cujo objetivo é promover o uso seguro dos veículos oficiais em deslocamentos de urgência, e unificar os procedimentos de condução de viaturas em operações de vigilância e repressão no âmbito da Receita Federal do Brasil. Sendo abordadas algumas técnicas de direção defensiva e ofensiva, aspectos do veículo e manutenção preventiva, e aspectos posturais e ergonômicos durante os deslocamentos.

Esse treinamento é ministrado na Receita Federal do Brasil desde 2018. Atualmente, o curso proporciona conhecimento a servidores de diversas regiões fiscais de todo o país. Para que esse projeto continue evoluindo, há a necessidade de uma estrutura adequada com uma pista de automobilismo segura, com asfalto de qualidade, área de escape, entre outros fatores que possibilitem a execução das manobras propostas. Tais manobras são simulações de situações reais que servem para que o aluno tenha a percepção de suas reações e comportamento veicular em situações específicas. Esses exercícios se mostraram bastante eficientes na busca de diminuir acidentes veiculares, preservando a vida dos servidores e de terceiros, além do patrimônio público (uma vez que os veículos são utilizados de maneira consciente a fim de aumentar sua vida útil).

Alguns treinamentos foram realizados em pistas privadas cedidas gratuitamente para essa finalidade, porém, caso o proprietário do espaço precise utilizá-lo, todo o treinamento será prejudicado com o cancelamento e reagendamento do cronograma. Levando em consideração o tempo dos servidores deslocados, os valores das diárias pagas aos servidores deslocados, servidores de outras regiões fiscais e localidades, verifica-se que o cancelamento ou reagendamento da pista durante o curso causaria grandes prejuízos ao bem público.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de locação de uma pista de automobilismo para que o treinamento de direção operacional ocorra da maneira mais adequada.

O curso de direção operacional da Receita Federal do Brasil é bastante eficiente na prevenção de acidentes veiculares e, conseqüentemente, manutenção da vida dos servidores públicos da RFB e terceiros, além da preservação dos veículos que fazem parte do patrimônio público. Para viabilizar o treinamento de direção operacional com segurança, é necessário apoio médico e ambulância.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada



Propõe-se a locação de uma pista de automobilismo, no autódromo do Estado de São Paulo (próximo à capital), pois, a mesma deve atender todos os requisitos mínimos exigidos pela instrução de direção: local seguro, asfalto de ótima qualidade, área de escape adequada, área coberta para instrução local e banheiros. O circuito deve conter um trecho com, pelo menos, 250 metros de comprimento e 9 metros de largura, sem curvas nem obstáculos.

Outrossim, se faz necessário uma Ambulância para uma melhor Assistência pré-hospitalar e Remoção de emergência durante o curso de direção a ser realizado em 2 dias.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

Os cursos de direção de viatura (VTR) 2024, incluídos dentro do cronograma da Capacitação Inicial em Repressão (13 a 24/05/2024), estão previstos para ocorrer nas datas dos dias 20 e 21/05/2024.

4. Indicação dos membros da equipe técnica de planejamento

INTEGRANTE	SIAPECAD	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Felipe Augusto Lian Osanai Pan	01293997	DIREP/08
Vinicius Campoi Martins Rosa	1235202	DIREP/08

5. Responsável pela demanda

Assinatura digital

Carolina Christine M. da Silva
Chefe substituto da SRRF08/DIREP



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CAROLINA CHRISTINE MORIMOTO DA SILVA em 11/03/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP11.0324.14114.0799

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

k59UGFzWaHxW+s/O31YbDVll18UapTCLfVMCYXW61SE=